



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 488, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a alteração da denominação de cargo de lotação na Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do Cargo em Comissão abaixo discriminado, de lotação na Secretaria Municipal de Governo:

SITUAÇÃO ATUAL:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	*	R\$ 6.526,68

SITUAÇÃO NOVA:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	*	R\$ 6.526,68

§ 1º. A alteração da nomenclatura dos cargos que se trata este Decreto não implica aumento de despesa.

§ 2º. A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 20% (vinte por cento), em atendimento ao disposto no Decreto nº 369, de 28 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de dezembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.



Armação dos Búzios, 27 de novembro de 2015.

ANDRÉ CRANADO NOGUEIRA DA GAMA